



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Paraíso do Sul/RS, 03 de março de 2026.

Ao

Gabinete do Prefeito / Setor de Compras e Licitações
Município de Paraíso do Sul/RS

Assunto: Solicitação de abertura de processo administrativo para aquisição de passagens destinadas ao transporte de estudantes da rede pública.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem, por meio deste, solicitar a abertura de processo administrativo visando à **aquisição de 50.000 (cinquenta mil) passagens de transporte coletivo de passageiros**, destinadas ao atendimento de estudantes da rede pública de ensino do Município de Paraíso do Sul/RS e do Estado/RS, sendo 35.000 (trinta e cinco mil) passagens para alunos do ensino fundamental e 15.000 (quinze mil) passagens para alunos do ensino médio.

A presente solicitação decorre da necessidade de assegurar o deslocamento regular de estudantes residentes em localidades atendidas por linha regular de transporte coletivo de passageiros ainda mantida no território do Município, especialmente no trajeto **Cidade/Boa Vista Sul/Boa Vista Norte/Ingazeiros**, de forma a garantir o acesso e a permanência dos alunos nas atividades escolares, em observância ao interesse público e ao dever constitucional de promoção da educação.

Registra-se que, historicamente, a Administração Municipal realiza a aquisição de passagens para atendimento dessa demanda, em alternativa à estruturação de transporte escolar próprio ou à contratação de linha específica para transporte escolar, medida que se mostra, no caso concreto, adequada à realidade local e compatível com a dinâmica do serviço efetivamente disponibilizado à população.

Informa-se, ainda, que a empresa **Expresso Achterberg Transportes** é a **única operadora da linha regular atualmente existente** no trajeto utilizado pelos estudantes beneficiários, sendo também a empresa que, há muitos anos, mantém a prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município, inclusive em decorrência da sucessão de antigas operadoras que anteriormente realizavam linhas na circunscrição municipal. Embora não tenham sido localizados, até o momento, registros completos das concessões ou autorizações originárias nos arquivos municipais, é fato conhecido pela Administração que a referida empresa permaneceu como detentora e operadora das linhas regulares correspondentes, mantendo atualmente o itinerário acima referido.

Cumprir destacar que, em razão da redução do número de passageiros ao longo dos últimos anos, várias linhas anteriormente realizadas no interior do Município foram descontinuadas, situação igualmente verificada em diversos outros municípios do Estado, restando atualmente, para atendimento da demanda aqui tratada, a linha regular operada pela empresa acima mencionada.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Diante desse contexto, solicita-se a adoção das providências necessárias para instrução do competente processo administrativo, com a devida análise da forma legal de contratação aplicável ao caso, abrangendo a formalização da demanda, definição do quantitativo, justificativa da contratação, apuração da compatibilidade dos preços praticados e demais atos necessários à regular instrução processual.

Por fim, informa-se que o quantitativo ora solicitado foi estimado com base na demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o exercício de 2026, considerando o atendimento dos estudantes usuários do transporte coletivo regular no deslocamento escolar.

Sem mais para o momento, renova-se protestos de estima e consideração.


Mara Aparecida Pavanatto Cardoso
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Município de Paraíso do Sul/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAÍSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Mara A. P. Cardoso
Secretária Municipal de Educação e Cultura